



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## LEI Nº 1.352/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências.”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 05/09/2022, aprovou o Projeto de Lei nº 036/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 46.586,00** (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

##### MERENDA ESCOLAR ESTADUAL

Sub - Unidade Orçamentária: 02.05.06

Funcional programática: 12.306.0025.2.050

Material de Consumo: 3.3.90.30.00 ----- R\$ 36.586,00

#### MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL

##### PNAE CRECHE

Sub - Unidade Orçamentária: 02.05.06

Funcional programática: 12.306.0025.2.050

Material de Consumo: 3.3.90.30.00 ----- R\$ 10.000,00

**TOTAL:** ----- R\$ 46.586,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores;



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

**Art. 3º** - Fica obrigada a especificação do número desta Lei em todos os empenhos que utilizarem os recursos previstos no artigo 1º;

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de setembro de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*